



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 203/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Agosto / 20 20  
DE Nº 11923  
UMUARAMA 06 / 08 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 05/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1028	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000 R\$ 60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 05/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000 R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000,00</b>